

PORTARIA Nº 10.065/2013

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a conclusão da Sindicância Administrativa nº 059/2013 instaurada através da Portaria nº 9.995/2013 que teve por finalidade a apuração de suposta infração disciplinar cometida pelo servidor municipal em estágio probatório *Artur Vagner Pereira* e;

Considerando, o disposto no art. 175, I, III, IV e X da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;


Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, com o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão por 01(um) dia ao servidor **ARTUR VAGNER PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de dezembro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Folha de Patrocínio em 28/12/2013
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 19/12/2013 a 26/12/2013.